



RELATÓRIO ARESOL MONTE SANTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 048/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA – ARESOL

1º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/10/2024 a 07/01/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08/10/2024 a 07/01/2025, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 048/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território de Piemonte Norte do Itapicuru atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/10/2024 a 07/01/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **1º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 080/2024, de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE de 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Hécio Cardoso de Matos, nº 52 - Monte Santo/Ba, CEP 48800-000 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 11 pessoas, sendo 01 Coordenador geral, 01 coordenador de articulação, 01 coordenador administrativo, 01 auxiliar administrativo, 06 agentes sócios produtivos e 01 agente de vendas, todos contratados em regime celetista. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão N.048/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n. 021.2131.2024.0005179-50 Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – ARESOL Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Piemonte Norte do Itapicuru e municípios do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERIODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com EVE / } n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% 80% >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com Plano de Ação / } n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}) x 100}{100}$	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada / } n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}) x 100}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com produtos inseridos / } n^{\circ} \text{ previsto de empreendimentos com produtos inseridos}) x 100}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com melhorias no produto / } n^{\circ} \text{ previsto de EES com melhorias no produto/serviço}}{x 100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20

CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação propagandas desenvolvidas e veiculadas	$\frac{(n^{\circ} \text{ de peças apresentadas / } n^{\circ} \text{ de peças previstas}) x 100}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação marketing desenvolvida	06	06	100%	20
CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES apoiados / } n^{\circ} \text{ EES previsto}}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	309.746,92	IG	IG
CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	12	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	31	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede n.º de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização, e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n.º de empreendimentos previstos para atendimento x 100	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n.º de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	16	32	200%	20

CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/n.º de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do CESOL no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

CF 6.	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduo sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	01	IG	IG
CF 7.	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				420
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0

		Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcanç e	Pontuaç ão Obtida
Cód. Indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontua ção Máxim a	Meta		Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 2.		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	↓	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2.	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10

	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Meta: 16 EVE's

Realizado: 16 EVE's realizados

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e municípios revisou e elaborou 16 EVE's conforme prevê para o primeiro trimestre do novo contrato de gestão.

Abaixo segue relação dos Empreendimentos com EVE's realizados e anexo ao Relatório de Prestação de Contas o extrato do Estudo de Viabilidade de cada empreendimento.

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Sabores do Alto Lindo	17/12/2024	EVE e Plano de Ação
02	Riquezas do Sertão	13/12/2024	EVE e Plano de Ação
03	Cupcake	10/12/2024	EVE e Plano de Ação
04	Delícias do licuri	10/12/2025	EVE e Plano de Ação
05	Temperar	04/12/2024	EVE e Plano de Ação
06	Ediane Bolos e doces	28/12/2024	EVE e Plano de Ação
07	Sabores da Tapioca	11/12/2024	EVE e Plano de Ação
08	Flores de Umbuzeiro	07/01/2025	EVE e Plano de Ação
09	Sabor do licuri	06/11/2024	EVE e Plano de Ação
10	Da Caatinga	03/12/2025	EVE e Plano de Ação

11	Asa Branca	07/01/2025	EVE e Plano de Ação
12	M e Z	18/12/2024	EVE e Plano de Ação
13	Girassol	24/12/2024	EVE e Plano de Ação
14	Juventude a Caminho	12/12/2024	EVE e Plano de Ação
15	Luzi Arte Crochê	03/01/2025	EVE e Plano de Ação
16	Mulheres em Luta	07/01/2025	EVE e Plano de Ação



CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

Informa a Contratada que no decorrer do 1º trimestre de execução do contrato de gestão, nas visitas técnicas e após a realização do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, foram realizados os Planos de Ação de 16 (dezesseis) EES, documento que pactuará as ações das assistências que serão prestadas pela equipe do CESOL.

Abaixo segue relação dos Empreendimentos que tiveram os Planos de Ação elaborados.

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Sabores do Alto Lindo	17/12/2024	EVE e Plano de Ação
02	Riquezas do Sertão	13/12/2024	EVE e Plano de Ação
03	Cupcake	10/12/2024	EVE e Plano de Ação
04	Delícias do Içuri	10/12/2025	EVE e Plano de Ação
05	Temperar	04/12/2024	EVE e Plano de Ação
06	Ediane Bolos e doces	28/12/2024	EVE e Plano de Ação
07	Sabores da Tapioca	11/12/2024	EVE e Plano de Ação
08	Flores de Umbuzeiro	07/01/2025	EVE e Plano de Ação
09	Sabor do Içuri	06/11/2024	EVE e Plano de Ação
10	Da Caatinga	03/12/2025	EVE e Plano de Ação
11	Asa Branca	07/01/2025	EVE e Plano de Ação
12	M e Z	18/12/2024	EVE e Plano de Ação
13	Girassol	24/12/2024	EVE e Plano de Ação
14	Juventude a Caminho	12/12/2024	EVE e Plano de Ação
15	Luzi Arte Crochê	03/01/2025	EVE e Plano de Ação
16	Mulheres em Luta	07/01/2025	EVE e Plano de Ação

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos

Relata a Contratada que, embora o Cesol Piemonte Norte do Itapicuru esteja em processo de retomada das ações através do novo contrato e em processo inicial com outros novos empreendimentos, as assistências técnicas prestadas têm possibilitado a criação de novos produtos, o melhoramento, viabilizado a comercialização, estimulado à divulgação através de redes sociais dentre outras.

Conforme prevê o contrato, 32 (trinta e dois) assistências foram prestadas, presencialmente, na sede dos empreendimentos organizados de diferentes formas (grupos informais, associações e cooperativas) conforme demonstrados na tabela a seguir.

Dentre as atividades desenvolvidas no processo de assistência técnica, destacam-se:

- Sensibilização e apresentação do CESOL
- Elaboração do EVE;
- Elaboração de Plano de Ação;
- Atividades para melhorias e elaboração de novos produtos;
- Formação sobre espaços de comercialização e gestão coletiva;
- Construção de rótulos e embalagens;
- Elaboração de pequenos projetos sociais;
- Avaliação sobre os processos de organização e gestão do grupo;
- Construção de tabela nutricional;
- Articulação para compra de frutas;

- Evento de Estímulo ao Consumo Responsável;
- Elaboração de Redes Sociais
- Articulação de fomento à coleta seletiva
- Ações de estímulo ao acesso ao crédito (quando for o caso)
- Venda institucional (PNAE e PAA);
- Comercialização em Lojas fomentadas pelo CESOL - Rede Monte Sabores;
- Participação em eventos e Feiras de economia solidária;
- Estímulo à comercialização em Espaços convencionais de comercialização;

Compreende os aspectos do processo de assistência técnica:

- Assistência técnica gerencial e organizativa (feita principalmente pelos agentes socioprodutivos);
- Assistência técnica comercial (realizada com auxílio do agente de vendas e da equipe técnica da COOPERSABOR);
- Melhoramento de produtos;
- Comunicação, divulgação e design;
- Criação de Redes Sociais;
- Formação e incentivo a práticas agroecológicas e estímulo ao consumo responsável.

Empreendimentos com assistência técnica prestada no decorrer do trimestre.

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Sabores da Maria Preta	03/12/2024	Orientação de acesso ao mercado, vendas institucionais e comercialização em feiras e eventos.
02	Mulheres de Luta	18/12/2024	Orientação sobre novas receitas, levantamento de demandas de formação e orientação para acesso ao mercado.
03	Sabor Único	07/01/2025	Sensibilização e orientação para mercados
04	Mulheres em Ação (Sítio Umburana)	04/12/2024	Comercialização, adequação de espaço de vendas, orientação para melhorias de receitas e embalagens
05	Delícias do Quilombo	17/12/2024	Organização e estruturação do espaço de produção, orientação para formação e comercialização
06	Sabores do Alto Lindo	17/12/2024	Identidade visual, comercialização local e inserção em mercados convencionais.
07	Riquezas do Sertão	13/12/2024	Orientação para melhoria e adequação do espaço, melhoria dos produtos e formação de novas receitas.
08	Delícias da Roça	10/12/2024	Orientação para aumento da produção para mercados convencionais e melhoria dos produtos.
09	Terra que Brota Sabores	12/12/2024	Formação para novas receitas e criação de novos produtos, inserção em mercados convencionais.
10	Delícias do Licuri	07/01/2025	Orientação para uso de redes sociais, desenvolvimento de novos produtos e elaboração do Plano de Ação
11	Temperar	04/12/2024	Inovação de produtos, Elaboração de Plano de Ação.
12	Ediane Bolos e doces	28/12/2024	Orientação para redes Sociais,
13	Sabores da Tapioca	11/12/2024	Testes para melhoramento de produtos a fim de redução de custo de produção
14	Flores de Umbuzeiro	07/01/2025	Orientação sobre produção de novos produtos

15	Resistentes do Sertão	10/11/2024	Orientação para redes sociais, orientação de comercialização e melhoria de receitas
16	Da Caatinga	03/12/2025	Orientação para melhoria de embalagens e adaptação do espaço de comercialização
17	Unidade de Produção de polpas Monte Sabores	16/12/2025	Orientação de BPF.
18	M e Z	18/12/2024	Orientação sobre melhorias de produtos, rotulagem, peso, e identidade visual
19	Girassol	24/12/2024	Orientação para mercados institucionais e mercados convencionais; orientação para Redes Sociais
20	Sabor do licuri	06/11/2024	Orientação para redes sociais, orientação de comercialização e melhoria de receitas
21	Cupcake	10/12/2024	Orientação sobre autogestão, comercialização e melhoria de receitas
22	Juventude a Caminho	12/12/2024	Orientação de gestão da nova unidade de produção e apresentação de alteração de rótulos.
23	Luzi Arte Crochê	03/01/2025	Orientação para produção de peças sazonais com base nas tendências de mercado.
24	Saberes e Sabores	11/12/2024	Orientação sobre mercados institucionais, Redes Sociais e melhorias de produtos e receitas
25	Bom Sabor da Caatinga	04/12/2024	Sensibilização, gestão, melhoramento de produtos, desenvolvimento de rótulos e embalagens e inserção em mercados.
26	Mulheres em Luta	05/12/2024	Melhoria e adequação do espaço, melhoria de produtos, mudança do espaço de produção, melhoria na rotina de produção adequada a nova realidade, criação de novos produtos
27	Bela Conquista	04/12/2024	Intervenção de manejo no pomar, poda, adubação, transplantação de mudas.

28	Flor Roxa Prosperando	24/12/2024	Orientação para produção de novos produtos, orientação para acesso a mercados institucionais.
29	Grupo Vida	12/12/2024	Orientação para produção de novos produtos, orientação para acesso a mercados institucionais.
30	Sabores da Tia Aninha	12/12/2024	Orientação para compra de insumos e redução de custos de produção
31	Sabores do Rancho	03/01/2025	Levantamento de itens para início da operacionalização do grupo.
32	RECICLAR	03/01/2025	Sensibilização e criação de estratégias de coleta seletiva junto à comunidade.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor (Edital 008/2024).

O CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e municípios informa que, durante o 1º trimestre, buscou ampliar a capacidade comercial dos grupos através da inserção dos produtos em mercados convencionais, fortalecendo a relação com os mercados que já comercializam os produtos dos empreendimentos.

A contratada configura como estratégia de comercialização:

- inserção de produtos em espaços comerciais convencionais;
- redes sociais;
- vendas institucionais;

- venda porta em porta;
- compra de frutas para transformar em polpas;
- comercialização dos produtos em feiras e eventos.

Relata, ainda que no decorrer do 1º trimestre foram inseridos e/ou articulados diversos espaços para comercialização, tais como lojas de conveniência, shoppings, quitandas, padarias, lojas de cosméticos, mercadinhos, feiras, vendas em eventos, vendas através de mercados institucionais, vendas de porta em porta, oferta de buffet em eventos diversos, compra de frutas em comunidades articuladas pelos grupos atendidos pelo CESOL, dentre outros.

A comercialização em rede é também uma das ações importantes viabilizadas pelo CESOL em parceria com a COOPERSABOR. A articulação é realizada com cooperativas parceiras, centrais de cooperativas, como ArcoSertão e Central da Caatinga, além de Centros Públicos de Economia Solidária dos territórios do Portal do Sertão, Bacia do Jacuípe, Sertão do São Francisco e Piemonte da Diamantina. Além desses, outros espaços parceiros fazem parte dessa rede de comercialização:

- Espaço COOPCAF- Cooperativa da Agricultura Familiar de Queimadas;
- Espaço de comercialização da agricultura familiar e economia solidária de Andorinha - situado no centro da cidade;
- Espaço Tecendo Sabores - localizada na cidade de Nordestina;
- Quitanda da Agricultura Familiar - na cidade de Campo Formoso e
- Espaço de comercialização da agricultura familiar - na cidade de Quijingue.
- Espaço de comercialização Recanto Sabores da Terra

Abaixo tabela com empreendimentos inseridos em mercados convencionais.

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS/MERCADO INSERIDO
01	Sabores da Maria Preta	24/10/2024	MERCADO & AUTO SHOPING/ SALVADOR-BA
02	Mulheres de Luta	07/11/2024	EMPORIO FRANÇA/ LAURO DE FREITAS-BA
03	Sabor Único	18/11/2024	MERCADO & AUTO SHOPING/ SALVADOR-BA
04	Mulheres em Ação (Sítio Uburana)	21/11/2024	LOJA: ROÇA URBANA/ SALVADOR-BA
05	Delícias do Quilombo	07/11/2024	EMPORIO FRANÇA/ LAURO DE FREITAS-BA
06	Sabores do Alto Lindo	03/12/2024	PNAE
07	Riquezas do Sertão	03/12/2024	PNAE
08	Delícias da Roça	04/12/2021	PNAE E PAA/ CANSANÇÃO-BA
09	Terra que Brota Sabores	17/10/2024	PNAE/ MONTE SANTO-BA
10	Delícias do Içupi	27/12/2024	LOJA MARIA BONITA/ SANTA LUZ-BA

11	Temperar	02/01/2025	HORTIFRUTTI SABOR DA TERRA / MONTE SANTO-BA
12	Edição: Bolos e doces	20/11/2024	VENDAS POR ENCOMENDA / MONTE SANTO-BA
13	Sabores da Tapioca	14/10/2024	ARMAZEM DA CAATINGA/ JUAZEIRO-BA
14	Flores de Umbuzeiro	23/11/2024	MERCADO & AUTO SHOPING/ SALVADOR-BA
15	Resistentes do Sertão	20/12/2024	LANCHONETE MARIA BONITA/ SANTA LUZ-BA
16	Da Caatinga	11/10/2024	EFASE/MONTE SANTO-BA
17	Unidade de Produção de polpas Monte Sabores	30/10/2024	PNAE/MONTE SANTO-BA
18	M e Z	04/11/2024	HORTIFRUTTI SABOR DA TERRA/ MONTE SANTO-BA
19	Girassol	NÃO SE APLICA	*GRUPO ALINHAMENTO* EM
20	Sabor do Içupi	09/12/2024	PADARIA SANTA CEIA/ MONTE SANTO-BA
21	Cupcake	11/10/2024	PNAE/ MONTE SANTO-BA

22	Juventude a Caminho	11/10/2024	IMERCAF/ SALVADOR-BA
23	Luzi Arte Crochê	25/12/2024	REDES SOCIAIS/ ENCOMENDAS
24	Saberes e Sabores	25/10/2024	Lojas: Vovó Dalva – Salvador/BA
25	Bom Sabor da Caatinga	25/10/2024	LOJA ROÇA URBANA/ SALVADOR-BA
26	Mulheres em Luta	10/10/2024	ARMAZEM DA CAATINGA/ JUAZEIRO-BA
27	Bela Conquista	15/10/2024	LOJA ROÇA URBANA/ MONTE SANTO-BA
28	Flor Roxa Prosperando	08/12/2024	HORTIFRUTTI SABOR DA TERRA/ MONTE SANTO-BA
29	Grupo Vida	29/10/2024	SOUZA VAREJISTA/ MONTE SANTO - BA
30	Sabores da Tia Aninha	01/12/2024	COOPCAF/ QUEIMADAS-BA
31	Sabores do Rancho	NÃO SE APLICA	*GRUPO ALINHAMENTO* EM
32	RECICLAR	NÃO SE APLICA	*GRUPO ALINHAMENTO* EM

*OS GRUPOS GIRASSOL, SABORES DO RANCHO E RECICLAR ESTÃO ALINHANDO SEUS PRODUTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE MERCADO, PORTANTO NÃO HOUE INSEÇÃO EM MERCADOS CONVENCIONAIS NO TRIMESTRE EM ANÁLISE.

Portfólio dos produtos inseridos nos mercados convencionais foi anexado ao relatório para comprovação do indicador.

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Informa a Contratada que no 1º trimestre, em virtude da retomada das atividades do CESOL, a equipe técnica está em processo de aproximação da realidade dos empreendimentos, com isso houve uma demanda menor na melhoria dos produtos seguindo a proposta do Plano de ação. No entanto algumas melhorias foram realizadas tais como: revisão de rótulos, criação de novas embalagens, revisão de informações nutricionais, melhoria em aspectos da produção, como infraestrutura produtiva e aquisição de equipamentos. No tocante às alterações nas unidades produtivas, estas acontecem a partir de demandas que surgem tanto por razões relacionadas à viabilidade econômica, como para fins de melhoria da qualidade e condições de produção, tal como possibilidade de ampliação de comercialização.

As demandas de melhorias de aspectos dos produtos acontecem tanto por provocações por parte da equipe técnica, demanda espontânea dos empreendimentos quanto de sugestões de clientes. Tais melhorias são fundamentais para o fortalecimento das atividades produtivas da economia solidária quanto a: perecibilidade (melhoria de embalagens e formas de acondicionamento); qualidade (embalagens, alteração de receitas, produção de matéria prima local dentre outros); quantidade (produção em quantidade suficiente para atender as demandas de mercado); padronização (produtos padronizados, embalagens e rótulos que se relacionem com as atividades produtivas de cada grupo ou das cadeias produtivas dos empreendimentos assistidos); diferenciação (as melhorias de produtos levam em consideração a diferença dos produtos da economia solidária se comparados com os produtos de outras origens); sazonalidade; embalagem (as embalagens levam em consideração diversos aspectos,

dentre eles: apresentação, segurança, estética e armazenamento.

Portfolio descrendo cada melhoria realizada foi anexado ao relatório de prestação de contas para comprovação do indicador.

No quadro a seguir está descrito as melhorias realizadas nos produtos dos EES:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Sabores da Maria Preta	12/11/2024	sequilho de licuri	embalagem
2	Mulheres de Luta	18/12/2024	beiju	melhoria no modo de preparo
3	Sabor Único	20/12/2024	biscoito de licuri	melhoria na estrutura
4	Mulheres em Ação (Sítio Umburana)	11/11/2024	derivados de licuri	desenvolvimento de novo produto e espaço de comercialização
5	Delícias do Quilombo	27/10/2024	artesanato em cocho	criação de rede social para divulgação dos produtos e desenvolvimento de novos produtos
6	Sabores do Alto Lindo	06/12/2024	bolos	melhoria na receita
7	Riquezas do Sertão	02/12/2024	salgados	criação de instagram para divulgação dos produtos

8	Delícias da Roça	27/12/2024	cupcake	embalagem
9	Terra que Brota Sabores	20/11/2024	polpa	rótulo
10	Delícias do licuri	13/11/2024	licuritona	melhoria na receita
11	Temperar	27/11/2024	tempero	desenvolvimento de tempero novo
12	Ediane Bolos e doces	19/11/2024	bolos e brigadeiros	produto novo cesta de café da manhã/festa na caixa
13	Sabores da Tapioca	20/12/2024	tapioca granulada	melhoria no modo de preparo
14	Flores do Umbuzeiro	02/12/2024	geleia	novo produto geleia de umbu
15	Resistentes do Sertão	10/12/2024	pão	melhoria na receita e no formato do pão
16	Da Caatinga	07/11/2024	sorvetes	melhoria na embalagem
17	Unidade de Produção de polpas Monte Sabores	17/12/2024	polpas	melhoria no rótulo e tabela nutricional da polpa de caju
18	Me e Z	11/12/2024	pasta de alho	melhoria na receita
19	Girassol	20/12/2024	sequilhas	melhoria na embalagem
20	Sabor do licuri	02/11/2024	bolacha de licuri	melhoria da embalagem e elaboração da tabela nutricional

21	Cupcake	05/12/2024	cupcake	melhoria na receita
22	Juventude a Caminho	22/11/2024	doce	melhoria no rótulo, embalagem e inserção tabela nutricional
23	Luzi Arte Crochê	27/12/2024	crochê	desenvolvimento de peças para o verão
24	Saberes e Sabores	04/12/2024	sequilho	desenvolvimento de novo produto
25	Bom Sabor da Caatinga	22/11/2024	goiça	elaboração de rótulo e tabela nutricional
26	Mulheres em Luta	29/10/2024	balinha e doces	melhoria no espaço de produção
27	Bela Conquista	02/11/2024	frutas e derivados	melhoria no pomar das frutíferas
28	Flor Roxa Prosperando	03/01/2025	sequilho	melhoria no rótulo
29	Grupo Vida	10/12/2024	sequilho	melhoria na receita
30	Sabores da Tia Aninha	03/01/2025	panetone de leite	tag/etiqueta para o produto
31	Sabores do Rancho	10/12/2024	refeições típicas	logomarca /tag do empreendimento
32	RECICLAR	03/01/2025	materiais reciclados	não há melhoria

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Informa a Contratada que o plano de Marketing foi elaborado por consultoria externa e contou com a participação da equipe do CESOL Piemonte Norte do Itapicuru, além dos responsáveis pela comercialização e de representantes dos empreendimentos beneficiários da política do CESOL.

A metodologia adotada foi escuta cuidadosa dos envolvidos no processo de produção, comercialização dos consumidores ativos e dos futuros possíveis durante as visitas técnicas, bem como foi observado o comportamento dos consumidores nas redes sociais em relação aos produtos da Rede Monte Sabores que estão expostos para venda e a consequência dessa incidência nas redes refletidas na comercialização in loco.

As estratégias de comunicação e marketing utilizadas têm por premissas preservar os valores, os princípios, a origem e a territorialidade dos empreendimentos garantindo, com isso, divulgação e visibilidade destes empreendimentos, bem como os fortalecendo progressivamente.

Assim, a participação em eventos e feiras é de suma importância para ampliar a capacidade de divulgação dos produtos e da economia solidária.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Relata a contratada que manteve a metodologia adotada no trimestre anterior, ou seja, fez a integração das redes sociais do CESOL, da Cooperativa COOPERSABOR, o institucional da OS ARESOL e da Rede Monte Sabores com o objetivo principal da comunicação em alcançar o maior número de pessoas possível nos territórios atendidos pelo CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e fortalecer a visibilidade dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

No decorrer do trimestre fez esforço em fortalecer as redes sociais do CESOL e seus parceiros, para a promoção de conteúdos regulares e diversificados demonstrando os resultados e a importância da economia solidária.

Diz, ainda, que vários foram os meios utilizados pelo Cesol Piemonte Norte do Itapicuru na divulgação das peças de comunicação e propaganda, tais como: rádio, redes sociais e cards promocionais. As rádios postes dos municípios de Monte Santo e Itiúba é uma ferramenta de divulgação estratégica valiosa no alcance da comunidade local de maneira direta e acessível. Essa iniciativa contribuiu significativamente para promover os produtos dos empreendimentos solidários, divulgar as ações da política pública do CESOL e fortalecer o Espaço de Comercialização Monte Sabores. As Redes Sociais dão destaque aos cards com foco na apresentação das ações realizadas pelo CESOL, divulgação dos produtos comercializados e para promover eventos, fortalecendo o engajamento do público e ampliando a visibilidade das iniciativas, conforme demonstra os seguidores das contas CESOL (Instagram) – 228 seguidores – devido os ataques de hakeamento que houve nas páginas do facebook e instagram a conta oficial do CESOL, com 1.082 seguidores, foi banida, foi reestruturada para nova rede criada a partir do novo Contrato de Gestão; Instagram ARESOL (instagram) – [1.992](#) seguidores; Instagram Monte Sabores – 4.939 seguidores - Com aumento considerável de seguidores no trimestre e disparos através de grupos de Whatsapp.

DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
26/12/2024	CARDS - INSTAGRAM E PÁGINAS PARCEIRAS
20/12/2024	VÍDEO REELS - INSTAGRAM
17/12/2024	POST - INSTAGRAM
12/12/2024	POST - INSTAGRAM
28/11/2024	POST - INSTAGRAM
09/12/2024	CAMISAS E CRACHÁ

As postagens podem ser verificadas nas páginas:

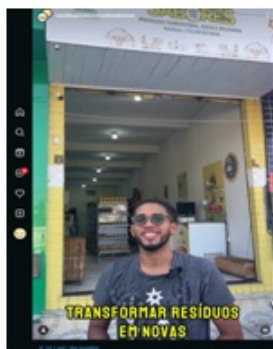
[Øhttps://www.instagram.com/cesolitapicuru?igsh=N3UwcHExZmh1OGk=](https://www.instagram.com/cesolitapicuru?igsh=N3UwcHExZmh1OGk=)

[Øhttps://www.instagram.com/montesaboress?igsh=MTBydWUzczJhbnVwMg==](https://www.instagram.com/montesaboress?igsh=MTBydWUzczJhbnVwMg==)

[Øhttps://www.instagram.com/instaresol?igsh=aDFpcmpqb2VxcmZ2](https://www.instagram.com/instaresol?igsh=aDFpcmpqb2VxcmZ2)

PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS





REVISTA COOPER GIRO



FARDAMENTOS E CRACHÁS PARA EQUIPE (EM PROCESSO DE CONFECÇÃO)

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

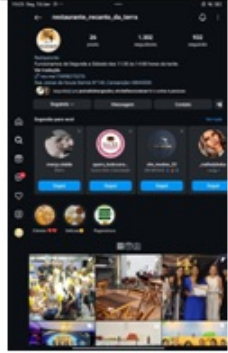
A equipe do Cesol Piemonte Norte do Itapicuru orientou os 32 empreendimentos para a criação das redes sócias na Plataforma Instagram. Além da criação, eles foram orientados quanto à importância das mesmas bem como de algumas técnicas básicas para sua manutenção. Nos próximos trimestres o CESOL pretende realizar uma formação em comunicação com o objetivo de qualificar o uso das redes sociais por esses empreendimentos.

Na tabela abaixo segue relação dos empreendimentos com Redes Sociais criadas.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Sabores da Maria Preta	03/12/2024	@saboresdamariapreta__
2	Mulheres de Luta	12/11/2024	@mulheresdeluta__
3	Sabor união	17/12/2024	@saborunio_34
4	Mulheres em Ação	14/11/2024	@mulheresemacao75
5	Delícias do Quilombo	10/12/2024	@deliciasdoquilombo_35
6	Sabores do Alto Lindo	03/01/2025	@grupoaltolindo
7	Riquezas do Sertão	05/12/2024	@riquezasdosertao2025
8	Delícias da Roça	08/08/2024	@delicias_da_roca24
9	Terra que brota sabores	13/12/2024	@terraquebrotasabores
10	Delícias do Licuri	11/03/2023	@sabores_de_licuri
11	Temperar	18/12/2024	@maria_dostemperos
12	Ediane Bolos e doces	09/11/2016	@ediane.bolosedoces
13	Sabores da Tapioca	20/11/2024	@sabores_datapioca
14	Flores de umbuzeiro	04/11/2024	@flores_deumbuzeiro
15	Resistentes do Sertão	11/07/2024	@gruporesistentedosertao

16	Da Caatinga	15/05/2022	@da_caatinga
17	Unidade de produção de polpas	19/11/2024	@sabores_naturais02
18	M y Z	20/02/2022	@m-z_sorvete_tudofeito.com.amor
19	Girassol	12/12/2024	@gira_ssol87
20	Grupo produtivo Sabor do Licuri	02/12/2024	@sabor_do_licuri
21	Cupcakes	21/11/2024	@bolosartesanaais2025
22	Juventude a caminho	23/05/2022	@juventude_a_caminho
23	Luzarte Crochê	09/01/2023	@luzineterosa4
24	Saberes e Sabores	26/11/2024	@saboresesaberesdaterra
25	Bom sabor da Caatinga	06/11/2024	@bomsabordacaatinga
26	Mulheres em Luta	29/10/2024	@mulhe_resemluta
27	Bela Conquista	30/10/2024	@saboresdabelaconquista
28	Flor Roxa Prosperando	10/10/2024	@florroxadesabrochando
29	Grupo Vida	13/12/2024	@grupovida__
30	Sabores da Tia Aninha	25/10/2023	@saboresdatianinha8
31	Sabores do Rancho	19/02/2024	@rancho_mss

32	Reciclar	28/11/2024	@reciclar__
----	----------	------------	-------------



CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

O CESOL Piemonte Norte do Itapicuru mobilizou alguns dos empreendimentos para participarem da **FEBAFES - FEIRA BAIANA** exposição e comercialização dos produtos da agricultura familiar e da economia solidária, além de possibilitar a formação de negócios a partir dos contatos trocados com a participação dos empreendimentos. Além da comercialização dos produtos, os empreendimentos puderam participar de oficinas e demais atividades formativas, trocar experiências com outros empreendimentos e apresentar a diversidade de produtos articulados pela política pública do CESOL.

Abaixo estão listados os empreendimentos articulados que participaram da FEBAFES:

Nº	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
01	Resistentes do Sertão	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024
02	Mulheres em Ação	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024
03	Associação dos Agricultores de Serra da Caraiíba	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024
04	Associação de Apicultores de Jaguarari	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024
05	Associação de Artesãos de Jacuara	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024
06	Delicias do Licoi	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024
07	Sabor do Licoi	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024
08	Juventude a Caminho	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024
09	Mulheres em Luta	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024
10	Sabor Unico	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024
11	D'a Caatinga	FEBAFES	11 a 15 de dezembro de 2024



CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Este índice gerencial - IG do período, **não** compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador trata-se do resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

Os mercados institucionais, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), representam atualmente cerca de 90% das vendas dos empreendimentos assistidos pelo Cesol. As articulações dos negócios e a organização dos mesmos por meio de cooperativas têm sido fundamentais para o fortalecimento das atividades desenvolvidas e fortalecimento das ações da assistência técnica, garantindo a melhoria da renda e qualidade de vida para as famílias envolvidas.

Em virtude dos festejos natalinos e término dos contratos anuais do PNAE as vendas dos empreendimentos foram reduzidas. Outros empreendimentos que comercializam produtos sazonais registraram aumento nas vendas. Entretanto, todos os empreendimentos registraram números significativos de vendas, principalmente os que participaram da FEBAFES com a comercialização de produtos.

Abaixo segue detalhamento de venda dos empreendimentos no trimestre:

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	Resistentes do Sertão	R\$25.397,00
2	Da Caatinga	R\$14.095,07
3	Sabor do Licuri	R\$ 16.428,75
4	Sabores da Tapioca	R\$ 19.972,00
5	Sabores do Alto Lindo	R\$ 30.744,00
6	Delicias do Quilombo	R\$ 10.200,00
7	Sabores da Maria Preta	R\$ 12.600,00
8	Mulheres de Luta	R\$ 9.714,00
9	Delicias do Licuri	R\$ 10.529,00
10	Cupcake	R\$ 24.800,00
11	Juventude a Caminho	R\$ 22.153,00
12	Saberes e Sabores	R\$ 10.500,00
13	Bela Conquista	R\$24.800,00
14	Mulheres em Luta	R\$45.000,00
15	Delicias da Roça	R\$ 15.315,00
16	Terra que Brota Sabores	R\$ 17.499,10
	TOTAL GERAL	309.746,92

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Meta: IG

Realizado: IG

Percentual de Alcance da Meta: 100

Este índice gerencial - IG do período, **não** compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador trata-se do resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

A contratada relata que os empreendimentos assistidos pelo Cesol Piemonte Norte do Itapicuru sempre foram estimulados a buscarem esses mercados, mantém diálogo com os órgãos públicos, propõe a inserção de produtos nas chamadas públicas e organiza a documentação dos membros dos empreendimentos para as chamadas, inclusive contribuindo na elaboração das propostas de vendas. No trimestre houve poucas inserções de novos produtos/empreendimentos nos mercados institucionais em virtude do final de ano, mas os empreendimentos que comercializam contaram com apoio do Cesol na logística, no processo burocrático e na preparação para o ano de 2025.

Segue relacionados os empreendimentos com produtos inseridos em mercados institucionais:

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ORGAO
1	Sabores da Tapioca PNAE e PAA	Alimentos	
2	Delicias do quilombo - PAA	Beiju	Prefeitura municipal
3	Terra que brota sabores- PNAE	Polpa de frutas e beijos	Prefeitura municipal
4	Sabores do alto lindo- PAA e PNAE.	Bolo, biscoito de goma e beijos recheado	Prefeitura municipal
5	Resistente do Sertão - PAA E PNAE	bolo de aipim, beiju, bolos, panetones	Colégio Estadual - CESC, prefeitura municipal de Monte Santo - BA, CONAB
6	Delícias de Licuri - PNAE	panetones	prefeitura municipal de Monte Santo, CONAB
7	Sabor do Licuri - PAA E PNAE	beiju, bolo de aipim	Colégio Estadual - CESC, CONAB
8	Flores de Umbuzeiro - PNAE	cupcakes	Colégio Estadual - CESC, prefeitura municipal
9	Sabor Único - PNAE	Biscoito de Licuri	Prefeitura do município de Nordestina
10	Grupo Asa Branca - PNAE	Polpa de Fruta: Acerola, Goiaba e Manga	Prefeitura do município de Nordestina
11	Cupcake - PNAE	bolos, cupcakes	Colégio Estadual - CESC, prefeitura municipal de Monte Santo - BA
12	Grupo Sabor do Sertão- PNAE	Biscoito de Tapioca, Bolo de Aipim, Bolo de Cenoura, Bolo de Laranja, Bolo de Milho.	Prefeitura municipal de Nordestina



CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Este indicador gerencial - IG do período, **não** compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador trata-se do resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

Relata a contratada que todos os empreendimentos que receberam assistência técnica do CESOL tiveram apoio para o processo de comercialização. Tal apoio se deu de diferentes formas: Articulação e apoio logístico, inserção dos produtos nas Lojas Monte Sabores, estímulo e apoio para participação em feiras e eventos, apoio para comercialização institucional (principalmente PNAE).

Segue relação dos empreendimentos com especificação do espaço onde a comercialização foi realizada:

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Sabores da Maria Preta	Recanto do Sabor e Mercados convencionais
2	Mulheres de Luta	Recanto do Sabor e Mercados convencionais
3	Sabor Único	Rede Monte Sabores, Mercado convencional e PNAE
4	Mulheres em Ação (Sítio Umburana)	Mercados convencionais e FEBAFES
5	Delícias do Quilombo	Recanto do sabor e Mercados convencionais
6	Sabores do Alto Lindo	Recanto do sabor e Mercados convencionais
7	Riquezas do Sertão	Recanto do sabor e Mercados convencionais
8	Delícias da Roça	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
9	Terra que Brota Sabores	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
10	Delícias do Içuri	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
11	Temperar	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES

12	Ediane Bolos e doces	VENDA SOB ENCOMENDAS
13	Sabores da Tapioca	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e PNAE
14	Flores de Umbuzeiro	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
15	Resistentes do Sertão	Mercados convencionais e FEBAFES
16	Da Caatinga	FEBAFES e loja Monte Sabores
17	Unidade de Produção de polpas Monte Sabores	PNAE e Lojas Monte Sabores
18	M e Z	Lojas Monte Sabores e Mercados convencionais
19	Girassol	Lojas Monte Sabores e Mercados convencionais
20	Sabor do liguiri	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
21	Cupcake	Lojas Monte Sabores e Mercados convencionais
22	Juventude a Caminho	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
23	Luzi Arte Crochê	Lojas Monte Sabores e Mercados convencionais
24	Saberes e Sabores	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
25	Bom Sabor da Caatinga	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
26	Mulheres em Luta	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
27	Bela Conquista	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais
28	Flor Roxa Prosperando	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES

29	Grupo Vida	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
30	Sabores da Tia Aninha	Lojas Monte Sabores, Mercados convencionais e FEBAFES
31	Sabores do Rancho	GRUPO EM FASE DE ESTRUTURAÇÃO
32	RECICLAR	AINDA atravessadores

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e municípios informa que com a retomada das atividades através do novo Contrato de Gestão, no primeiro trimestre de execução, buscou construir uma rede de parcerias com instituições que dialogassem com os princípios da economia solidária, objetivando ampliar a comercialização dos produtos dos empreendimentos atendidos.

Através da parceria com a COOPERSABOR o CESOL tem ganhado visibilidade em diversos espaços, tais como com outras cooperativas e/ou rede de cooperativas parceiras, Centros Públicos de Economia Solidária, sindicatos, bem como parcerias constituídas no decorrer do trimestre, dentre elas: Rede Pintadas, FEME, UAPAC, ADESBA, COOPCAF, ARCO SERTÃO, etc.

A assistência técnica do CESOL também tem fortalecido a comercialização em rede com a aquisição de matérias primas oriundas dos próprios grupos, proporcionando um movimento recíproco de abastecimento entre eles. A exemplo destaca-se a articulação da COOPERSABOR com o Grupo Saberes e Sabores da Caatinga para compra de frutas para a produção de polpas e doces. Além da aquisição de insumos, a

COOPESABOR possibilita a inserção dos produtos dos empreendimentos em espaços de comercialização, como feiras, exposições, comércio institucional, redes de cooperativas, mercado convencional e espaços de comercialização de outros centros públicos. Esta compõe a rede de cooperativas Central da Caatinga, como exemplo o Armazém da Caatinga em Juazeiro- BA,

Os 32 empreendimentos acompanhados pelo Cesol Piemonte Norte de Itapicuru, neste primeiro trimestre, aderiram à rede Monte Sabores através do instrumento utilizado pela COOPERSABOR, por meio da **CARTA DE ADESÃO**, conforme listados na tabela abaixo e, os termos devidamente assinados pelos representantes dos empreendimentos foram encaminhados anexos ao relatório de prestação de contas.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Sabores da Maria Preta	Josinaldo	Biscoito de licuri, polpas de frutas, beiju, broa
2	Mulheres de Luta	Josinaldo	Beiju
3	Sabor Único	Charles	Biscoito de licuri
4	Mulheres em Ação	Farnesio	Geleias, doces, sequinhos
5	Delícias do Quilombo	Josinaldo	Beiju, artesanato de palha de licuri
6	Sabores do Alto Lindo	Josinaldo	Bolos, beiju recheado, biscoito, broa
7	Riquezas do Sertão	Josinaldo	Biscoito de licuri, broa, cupcake, empadinhas e salgados
8	Delícias da Roça	Josinaldo	Bolos, biscoito apoador, cupcake
9	Terra que Brota Sabores	Josinaldo	Polpas de frutas, beiju
10	Delícias do licuri	Jeruza	Bolos, biscoito, panetone, tortitas, trufas, ovos da páscoa
11	Temperar	Jeruza	Tempero seco, tempero fresco
12	Ediane Bolos e doces	Jeruza	Bolos, brigadeiros, ovos da páscoa, cestas
13	Sabores da Tapioca	Jeruza	Beiju, tapioca granulada

14	Flor de Umbuzeiro	Jeruza	Doces, geleias, polpas
15	Resistentes do Sertão	Jeruza	Bolos, tortas, panetones, trufas, pudim, salgados, doces, pão
16	Da Caatinga	Adriana	sorvetes
17	Unidade de Produção de polpas Monte Sabores	Jeruza	Polpas de frutas de 1kg e 100g
18	Me Z	Cleber	Temperos, artesanato em croche, pasta de alho, banha de porco
19	Girassol		Bolos, broas, beijus
20	Sabor do liguiri	Jeruza	Bolo, bolacha de coco, bolacha de liguiri, cocadas
21	Cupcake	Jeruza	Bolos e cupcakes
22	Juventude a Caminho	Adriana	Geleias, doces, frutas em calda, beiju, licores
23	Luz arte Crochê	Jeruza	Artesanato em croche
24	Saberes e Sabores	Cleber	Sequinhos, bolos, broa
25	Bom Sabor da Caatinga	Charles	Doces, geleias, compota, licor, polpas
26	Mulheres em Luta	Charles	Balinhas de liguiri com banana, doce de leite
27	Bela Conquista	Charles	frutas

28	Flor Roxa Prosperando	Cleber	Bolos, sequinhos, broa
29	Vida	Cleber	Bolos, sequinhos, broa
30	Sabores da Tia Aninha	Cleber	Bolos, cocadas, panetones, beiju, sequinhos, broa, chibata
31	Sabores do Rancho	Adriana	Comidas típicas da região
32	Resíduos sólidos	Adriana	Materiais reciclados

- O empreendimento reciclar é um empreendimento de materiais recicláveis, sua atividade econômica não se aplica à Rede de Comercialização Monte Sabores. Para esse empreendimento estamos em processo de estruturação da rede de resíduos sólidos dos empreendimentos de materiais recicláveis.



CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Este indicador não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A Contratada relata que nos dias 19 e 20 de novembro de 2024 foi realizado no auditório da ARESOL – Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração e Renda, evento com participação de 95 representantes dos grupos produtivos acompanhados pelo Cesol Piemonte Norte do Itapicuru e municípios, coordenação da OS ARESOL e o superintendente da SESOL, Wenceslau Junior para elaboração do ato constitutivo do Fundo Rotativo Solidário.

A atividade foi constituída em partes: sensibilização sobre a política do CESOL e importância para a economia solidária e o desenvolvimento local; apresentação do Fundo Rotativo Solidário como metodologia de acesso ao crédito; Socialização do regimento interno já praticado pela OS; atividade participativa para a adaptação do regimento já existente a fim de contemplar a nova realidade do contrato; Constituição do Comitê Gestor do FRS do CESOL.

A constituição do Comitê Gestor do FRS será composto pelo Conselho Deliberativo da OS ARESOL, a Coordenadora Geral do CESOL e um técnico responsável do CESOL. Na sequência, após aprovação do regimento e do comitê gestor, a coordenação geral do CESOL disponibilizou cópias do referido documento para que os EES tenham ciência do seu teor.

A ata de constituição do comitê gestor do FRS do CESOL e a lista de presença foram anexadas ao relatório de prestação de contas.

No quadro a seguir segue demonstrados 02 EES que solicitaram o Fundo Rotativo Solidário.

	NOME DO EES	FINALIDADE	VALOR CONCEDIDO (R\$)
1	P.A NOVA CANAA	MELHORAMENTO GENETICO	PROJETO EM ANALISE
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SERRA DA CARNAIBA	APOIO AO EXTRATIVISMO DO BABAÇU	PROJETO EM ANALISE
	TOTAL		



CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL

A Contratada insere os produtos dos grupos acompanhados nas lojas da Rede Monte Sabores nos espaços físicos dos municípios de Monte Santo, Itiúba e num espaço de apoio da cidade de Senhor do Bonfim e Nordestina.

As lojas Monte Sabores, constituída pela ARESOL, fazem parte de uma rede de comercialização que tem como personalidade jurídica responsável a COOPERSABOR - Cooperativa Regional de Agricultores (as) Familiares e Extrativistas da Economia Popular Solidária.

A Rede Monte Sabores foi criada pela ARESOL, em 2014, a partir do primeiro contrato de gestão do CESOL, com o objetivo de viabilizar a comercialização dos empreendimentos atendidos e atualmente é gerida pela Cooperativa Regional de Agricultores/as Familiares e Extrativistas da Economia Popular e Solidária – COOPERSABOR, também criada pela ARESOL como instrumento de comercialização dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

A gestão da Rede Monte Sabores é realizada de forma compartilhada com a participação dos grupos, reuniões são realizadas regularmente com equipe técnica do CESOL e os empreendimentos com a pauta da comercialização através desses espaços.

A comercialização no decorrer do 1º trimestre através da Rede Monte sabores atingiu um valor aproximado de R\$ 170.803,60 (cento e oitenta mil oitocentos e três reais e sessenta centavos), isto em decorrência da grande movimentação de pessoas no município devido ao período de final de ano.

Nº	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Sabores da Maria Preta	Josinaldo
2	Mulheres de Luta	Josinaldo
3	Sabor União	Charles
4	Mulheres em Ação	Farnesio
5	Delícias do Quilombo	Josinaldo
6	Sabores do Alto Lindo	Josinaldo
7	Riquezas do Sertão	Josinaldo
8	Delícias da Roça	Josinaldo
9	Terra que Brota Sabores	Josinaldo
10	Delícias do Içuri	Jeruza
11	Temperar	Jeruza
12	Ediane Bolos e doces	Jeruza
13	Sabores da Tapioca	Jeruza
14	Flor de Umbuzeiro	Jeruza
15	Resistentes do Sertão	Jeruza
16	Da Caatinga	Adriana

17	Unidade de Produção de polpas Monte Sabores	Jeruza
18	M e Z	Cleber
19	Girassol	Cleber
20	Sabor do <u>licuri</u>	Jeruza
21	<u>Cupcake</u>	Jeruza
22	Juventude a Caminho	Adriana
23	Luz arte Crochê	Jeruza
24	Saberes e Sabores	Cleber
25	Bom Sabor da Caatinga	Charles
26	Mulheres em Luta	Charles
27	Bela Conquista	Charles
28	Flor Roxa Prosperando	Cleber
29	Vida	Cleber
30	<u>Sabores da Tia Aninha</u>	Cleber
31	Sabores do Rancho	Adriana
32	Resíduos sólidos	Adriana

- O empreendimento Reciclar é um empreendimento de materiais recicláveis, sua atividade econômica não se aplica à Rede de Comercialização Monte Sabores. Para esse empreendimento estamos em processo de estruturação da rede de resíduos sólidos dos empreendimentos de materiais recicláveis.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

O Cesol Piemonte Norte do Itapicuru realizou evento de consumo responsável, dia 27/11/2024, na Unidade Demonstrativa UD Silgueira, no município de Monte Santo e teve como objetivo fazer marketing dos produtos dos grupos acompanhados pelo Cesol.

O evento contou com a participação de cerca de 120 pessoas (vide lista de presença), dentre eles representantes de empreendimentos, alunos da Escola Família Agrícola do Sertão e dezenas de populares do município de Monte Santo, além da participação dos cantores Targino Gondim, Renan Mendes e da primeira dama Tatiana Veloso.

A participação destes artistas foi de fundamental importância para enaltecer a pauta do evento e a iniciativa do CESOL com a retomada das atividades. Visitas foram realizadas aos empreendimentos, durante o dia, e ao final do evento a Noite Cultural. As visitas foram compartilhadas nas redes sociais dos respectivos cantores, conforme informado abaixo:

Targinogondimoficial - 235 mil seguidores

rennanmendesoficial - 21,9 mil seguidores

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
UD Silveira (Monte Santo)	119	8 h	Caminhos para a Sustentabilidade	27/11/2024



CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva
CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol mantém atualizado os 32 grupos produtivos solidários que integram a carteira ativa do CESOL em planilha.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Sabores da Maria Preta	Josinaldo
2	Mulheres de Luta	Josinaldo
3	Sabor Único	Charles
4	Mulheres em Ação (Sítio Umburana)	Farnésio
5	Delícias do Quilombo	Josinaldo
6	Sabores do Alto Lindo	Josinaldo
7	Riquezas do Sertão	Josinaldo
8	Delícias da Roça	Josinaldo
9	Terra que Brota Sabores	Josinaldo
10	Delícias do Içuri	Jeruza
11	Temperar	Jeruza
12	Edjane Bolos e doces	Jeruza
13	Sabores da Tapioca	Jeruza

14	Flores de Umbuzeiro	Jeruza
15	Resistentes do Sertão	Jeruza
16	Da Castinga	Adriana
17	Unidade de Produção de polpas Monte Sabores	Jeruza
18	Me Z	Jeruza
19	Girassol	Cleber
20	Sabor do licuri	Jeruza
21	Cupcake	Jeruza
22	Juventude a Caminho	Adriana
23	Luzi Arte Crochê	Jeruza
24	Saberes e Sabores	Charles
25	Bom Sabor da Castinga	Charles
26	Mulheres em Luta	Charles
27	Bela Conquista	Charles
28	Flor Roxa Prosperando	Cleber
29	Grupo Vida	Cleber

30	Sabores da Tia Aninha	Cleber
31	Sabores do Rancho	Adriana
32	RECICLAR	Adriana

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A equipe técnica do CESOL, nas visitas aos empreendimentos, fez levantamento dos dados das famílias acompanhadas para alimentar o CAD CIDADÃO. Esses dados são relevantes para manter atualizadas as informações referentes aos empreendimentos, número de integrantes participantes dos grupos produtivos bem como informações das famílias atendidas.

Através destas informações é possível identificar os beneficiários, tais como das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto (Lagoa do Pimentel, Muquém e Bom Despacho que estão entre os municípios de Monte Santo, Cansanção e Queimadas) e Comunidades Quilombolas (Juazeiro dos Morenos e Tamanduá no município de Cansanção) e Áreas de Reforma Agrária (Bela Conquista - Itiúba e Desterro do Alto Alegre-Monte Santo).

Os beneficiários atendidos diretamente nessas comunidades são de aproximadamente 31 pessoas, embora tenha empreendimentos em processo de implantação ou reestruturação e se organizando quanto aos seus integrantes.

Vale ressaltar que a OS ARESOL fez aquisição de um sistema próprio para coleta dos dados, o Sistema *Coletum*. É um aplicativo que facilita a sistematização das informações a partir do celular da equipe técnica de forma off line. Importante frisar que no processo de lançamento no site do governo do Estado, através do CAD Cidadão, este apresentou erros em diversas tentativas, impossibilitando concluir o lançamento das

informações. Estas inconsistências foram relatadas para a Comissão de Acompanhamento monitoramento e avaliação da SESOL sobre a situação e os dados coletados estão armazenados no sistema *Coletum* para sua inserção no CAD Cidadão quando da sua normalização.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QTD. BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1.	Sabores da Maria Preta	Josinaldo	5	5	
2.	Mulheres de Luta	Josinaldo	5	5	
3.	Sabor Único	Charles	3	3	0
4.	Mulheres em Ação (Sítio Umburana)	Fernesio	5	5	
5.	Delícias do Quilombo	Josinaldo	6	6	
6.	Sabores do Alto Lindo	Josinaldo	5	5	
7.	Riquezas do Sertão	Josinaldo	4	4	
8.	Delícias da Roça	Josinaldo	8	8	1
9.	Terra que Brota Sabores	Josinaldo	7	6	1
10.	Delícias do licuri	Jeruza	4	4	0
11.	Temperar	Jeruza	3	2	1
12.	Ediane Bolos e doces	Jeruza	4	2	2
13.	Sabores da Tapioca	Jeruza	8	5	3
14.	Flores de Umbuzeiro	Jeruza	5	5	0
15.	Resistentes do Sertão	Jeruza	5	4	1

16	Da Castinga	Adriana Costa	06	06	0
17	Unidade de Produção de polpas Monte Sabores	Adriana Costa	8	6	2
18	Me Z	Jeruza	3	2	1
19	Girassol	Cleber	8	8	0
20	Sabor do Içuri	Jeruza	12	10	2
21	Cupcake	Jeruza	13	12	1
22	Juventude a Caminho	Adriana	08	06	02
23	Luzi Arte Crochê	Jeruza	3	2	1
24	Saberes e Sabores	Cleber	4	4	0
25	Bom Sabor da Castinga	Charles	6	4	2
26	Mulheres em Luta	Charles	12	12	0
27	Bela Conquista	Charles	7	6	1
28	FlorRoxa Prosperando	Cleber	5	5	0
29	Grupo Vida	Cleber	3	3	1
30	Sabores da Tia Aninha	Cleber	6	5	1
31	Sabores do Rancho	Adriana	4	3	1
32	RECICLAR	Adriana	01	0	1

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente.

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol

No trimestre em análise, o CESOL participou de duas atividades com o objetivo de para fomentar a economia solidária, uma foi na assembléia do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Monte Santo, na sede da entidade, na cidade de Monte Santo, dia 07 de dezembro de 2024, das 9 h às 16h, e contou com a presença de 123 sócios, além de entidades parceiras, entidades de articulação dos sindicatos, gestores municipais (prefeita, vice prefeito e secretários) do município de Monte Santo e Queimadas.

Neste evento foi mencionado sobre a importância de melhores condições nas estradas do município para possibilitar o acesso dos trabalhadores à sede do município, além do comércio e o desenvolvimento dos povoados da região, frisou a importância das parcerias e relatou sobre as atividades que o CESOL presta aos empreendimentos solidários e a importância da política para o desenvolvimento local, bem como sobre a participação popular nos espaços de debate e de decisão para que se apresentem as demandas e garanta sua efetivação na prática.

O segundo evento foi um seminário com nutricionistas, professores e diretores da rede estadual de educação, no dia 13 de dezembro de 2024, em Salvador, com o objetivo de apresentar os produtos derivados do licuri para inserção na merenda escolar das escolas estaduais do estado da Bahia. Para demonstração, foram apresentados os produtos derivados do licuri, tais sejam: como: bolacha, sequilho, azeite, licuri in natura, farinha desidratada e sorvete.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Segundo o edital 008/2024, o evento formativo em economia solidária, trata-se da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

Informa a contratada que no dia 07/11/2024 foi realizado evento formativo com empreendimentos do município de Senhor do Bonfim com objetivo de refletir e avaliar as ações de assistência técnica no Território Piemonte Norte do Itapicuru, monitoramento do Fundo Rotativo Solidário e da comercialização, bem como fazer reflexão sobre a necessidade de articulação em rede para o fortalecimento da comercialização a partir da experiência da Rede Monte Sabores

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Senhor do Bonfim	40	8 h	Comercialização em Rede	07/11/2024



CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação (Edital 008/2024)

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A qualificação da equipe do Cesol Piemonte Norte do Itapicuru foi realizada na comunidade de Itaitu, em Jacobina, no período de 12 à 14/11/2024, pela associação ADC Sertão, contratada pela OS ARESOL, para realizar atividade de formação e qualificação da equipe para tratar sobre metodologia de assistência técnica a partir da experiência histórica da ARESOL, leitura dos componentes finalísticos do contrato de gestão com pactuação da metodologia e de que forma a equipe técnica atuará para a sua concretização.

NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORÁRIA
Adriana de Jesus Brito Aquino Costa	Coordenadora Geral	Formação em Metodologia de Assistência Técnica, EVE e Planejamento estratégico	20 h
Leandro do Nascimento Brito	Coordenador Administrativo	Formação em Metodologia de Assistência Técnica, EVE e Planejamento estratégico	20 h
Fernésio Braz dos Santos	Coordenador de Articulação	Formação em Metodologia de Assistência Técnica, EVE e Planejamento estratégico	20 h
Romário de Almeida	Agente de Vendas	Formação em Metodologia de Assistência Técnica, EVE e Planejamento estratégico	20 h
Josinaldo Borges dos Santos	Agente socioprodutivo	Formação em Metodologia de Assistência Técnica, EVE e Planejamento estratégico	20 h
Jeruza de Andrade Jesus	Agente socioprodutivo	Formação em Metodologia de Assistência Técnica, EVE e Planejamento estratégico	20 h
Cleber da Silva Brito	Agente socioprodutivo	Formação em Metodologia de Assistência Técnica, EVE e Planejamento estratégico	20 h
Charles Conceição da Costa	Agente socioprodutivo	Formação em Metodologia de Assistência Técnica, EVE e Planejamento estratégico	20 h
Miqueias Andrade Brito	Auxiliar administrativo	Formação em Metodologia de Assistência Técnica, EVE e Planejamento estratégico	20 h



CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Informa a contratada que no trimestre foi feito um mapeamento dos trabalhadores que atuam na coleta de resíduos sólido e dialogado com alguns membros com o intuito de se fazer um planejamento com alternativas para a superação das condições do trabalho dessa natureza.

A partir do planejamento, o Cesol busca parcerias com cooperativas de catadores para que a venda do material coletado possa ser feita com preço justo.

Ressalta que há uma resistência face ao reconhecimento desse trabalho por conta do preconceito que as pessoas enfrentam, com isso faz necessário a realização de formações em escolas e ações de sensibilização da população para a importância do trabalho social, ambiental e econômica desenvolvido pelos catadores para com a sociedade.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Reciclar	07/11/24	Reunião com trabalhador da reciclagem

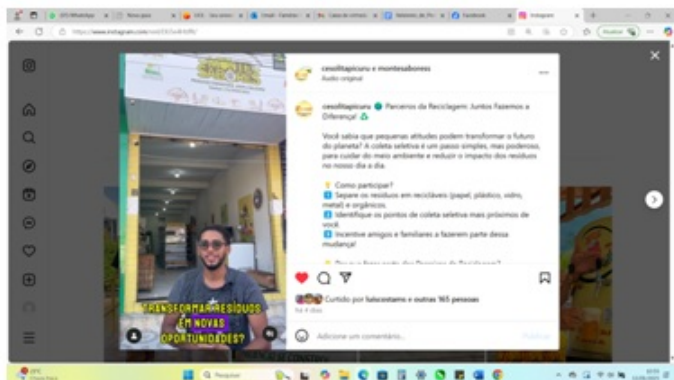


CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

Relata a contratada que, tendo em vista esta temática ser recente para o Contrato de Gestão, inicialmente foi realizada visita com a participação dos membros da cooperativa COPIMA, em Itiúba, que atua com coleta seletiva e reciclagem através de parceria firmada com a gestão local. Posteriormente foi mapeado os catadores interessados em participar da rede de e outros dois que estão em fase de diálogo.

Após a fase inicial, o CESOL realizou uma campanha “**PARCEIROS DA RECICLAGEM**” cuja proposta é atrair parceiros que manifestem interesse em promover a separação do resíduo e contactar com o CESOL para a viabilização da coleta com o empreendimento atendido. Um vídeo de divulgação e estímulo à adesão foi gravado, com a participação do professor e influenciador Wellington Benicio, e publicado nas redes sociais do CESOL e repostado na conta do instagram do professor, que conta com 50 mil seguidores. O vídeo já atingiu 10 mil visualizações e diversas manifestações de apoio e interesse.

O reels pode ser visualizado nas redes sociais do CESOL através do link: https://www.instagram.com/reel/DEi5e4HtJfR/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==



Outra ação de fomento foi realizar levantamento de intenção de interesses dos moradores da comunidade de Desterro do Alto Alegre em contribuir com o empreendimento RECICLAR no processo de separação dos resíduos sólidos. E, para esta comunidade, o Cesol pretende estender a campanha “PARCEIROS DA RECICLAGEM”.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Informa a contratada que, por ser uma temática nova do contrato, o CESOL mapeou os grupos que atuam com resíduos sólidos e identificou 04 catadores em Monte Santo, 01 Cooperativa de Reciclagem em Itiúba e 01 Associação de Catadores em Andorinha. Diz que estão em processo de estruturação da rede através da identificação dos catadores e em diálogo com os mesmos e também que realizou visita técnica na cooperativa COPIMA, em Itiúba, com a participação de todos os membros que atuam com coleta seletiva e reciclagem em parceria firmada com a gestão local.



CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Relata a contratada que os empreendimentos foram orientados sobre o acesso ao microcrédito concomitantemente ao realizar o Estudo de Viabilidade Econômica – EVE e do Plano de Ação. A orientação sobre o microcrédito foi realizada por técnico do Cesol capacitado pelo Credibahia.

Ressalta que ainda há resistência dos empreendimentos, em sua maioria liderados por mulheres, em acessar o crédito, pois ainda persiste um distanciamento feminino em relação às práticas financeiras. Diz ainda que se faz necessário aproximar os agentes de créditos das instituições financeiras do território para atuação do CESOL, para que possibilite a equipe técnica em oferecer a orientação ao crédito de forma correta de acordo com a necessidade real alinhada à sustentabilidade do empreendimento.



CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

A OS, conforme informado no CF 7.1.1, relata que os empreendimentos não se sentem seguros em acessar o crédito, diz que há uma necessidade de garantir mais formação para esta temática. Isto posto, no primeiro trimestre nenhum grupo foi encaminhado para o microcrédito.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Conforme mencionado no CF 7.2.1 nenhum empreendimento acessou o microcrédito embora apenas um deles, Associação dos Agricultores de Serra Da Carnaíba, tenha manifestado interesse em acessar o Fundo Rotativo Solidário.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e

encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A Organização Social tem seguido a pesquisa de satisfação conforme previsto no edital.

A pesquisa de satisfação aplicada pela contratada aos 32 beneficiários atingiu uma boa aceitação em relação aos serviços do CESOL e teve como objetivo mensurar a percepção dos destes em relação às ações realizadas, identificando os pontos fortes e levantar sugestões para possíveis melhorias. De acordo com as respostas coletadas foi traçado um panorama das experiências dos empreendimentos acompanhados, com abordagem dos aspectos como frequência de participação, qualidade do acompanhamento técnico, acessibilidade, impacto percebido e demandas por capacitações específicas. Os resultados estão representados nos gráficos a seguir onde fornecem subsídios para o aprimoramento contínuo das atividades e estratégias desenvolvidas pela CESOL.

Abaixo estão listados os principais dados da pesquisa aplicada:

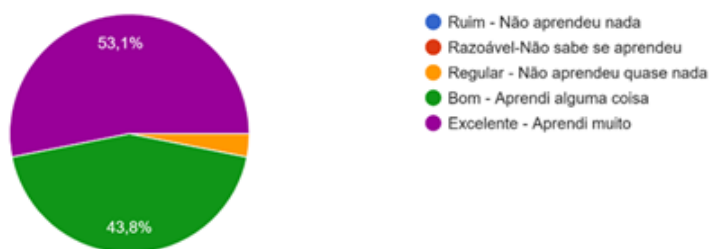
2. Porcentagem de Respostas para Cada Gráfico

Gráficos

1. Avaliação do Serviço Prestado:

1) Como você avalia o seu aprendizado considerando a metodologia utilizada pelo/a técnico/a do CESOL?

32 respostas

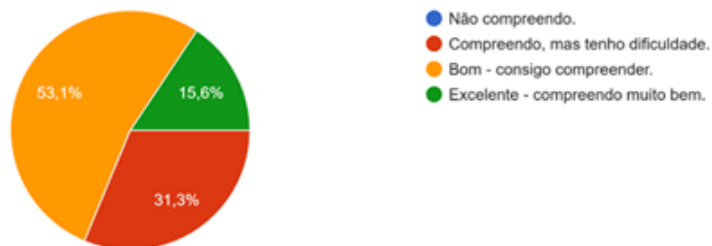


Muito Bom: 40%
- Bom: 35%
- Regular: 15%
- Ruim: 5%
- Péssimo: 5%

2.Frequência de Participação:

2)Você é capaz de compreender a importância do Estudo de Viabilidade Econômica do Empreendimento?

32 respostas

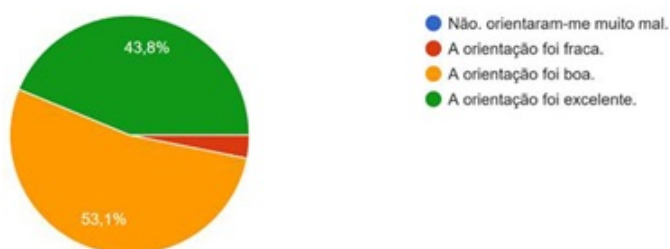


- Sempre: 50%
- Frequentemente: 30%
- Raramente: 15%
- Nunca: 5%

3.Avaliação do Acompanhamento Técnico:

3)Você acha que recebeu uma orientação adequada

32 respostas



- Muito Satisfeito: 45%
- Satisfeito: 40%
- Pouco Satisfeito: 10%
- Insatisfeito: 5%

4. Impacto Percebido:

4) O quanto você acha que contribuiu nas atividades realizadas com os técnicos ?

32 respostas

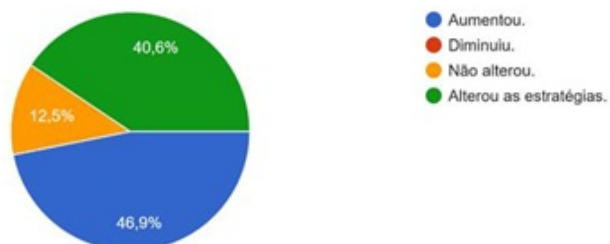


Alto Impacto: 60%
Médio Impacto: 30%
Baixo Impacto: 10%

5. Qualidade dos Materiais e Rótulos:

5) Quanto à comercialização dos produtos após acompanhamento do CESOL

32 respostas

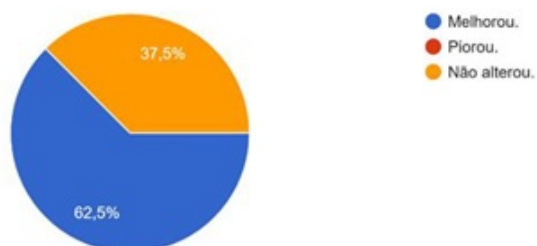


- Ótima Qualidade: 50%
- Boa Qualidade: 35%
- Regular: 10%
- Ruim: 5%

6. Áreas de Capacitação:

6) Quanto à integração entre os/as membros do grupo

32 respostas

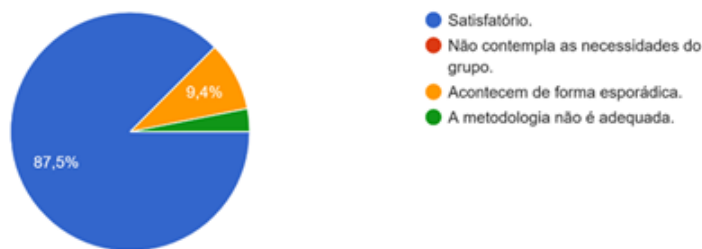


· Técnicas de Reprodução: 40%
· Estudo de Viabilidade: 35%
· Gestão: 25%

7. Acessibilidade dos Serviços:

7) Quanto as atividades de formação realizadas pelo CESOL

32 respostas

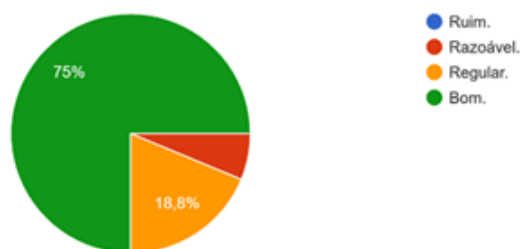


- Muito Acessível: 55%
- Acessível: 30%
- Pouco Acessível: 10%
- Inacessível: 5%

8. Comunicação:

8) Como você avalia a estratégia de marketing e divulgação dos produtos adotado pelo CESOL?

32 respostas

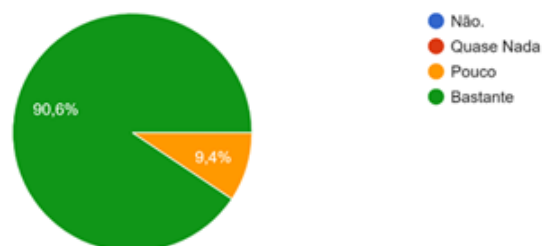


- Excelente: 45%
- Boa: 40%
- Regular: 10%
- Fraca: 5%

9. Participação em Feiras e Eventos:

9) Você está satisfeito com o acompanhamento do CESOL ?

32 respostas



- Sempre Participam: 50%
- Ocasionalmente Participam: 35%
- Não Participam: 15%

4. Sugestões de Melhorias:

Comentários ou sugestões, 11 respostas:

- Se pelo menos a maioria participasse, mudaria muito!
- Mais encontro e reuniões com os grupos
- Nada a declarar
- Só a demora em devolver os valores nutricionais dos produtos e os rótulos. Parabéns pelo trabalho do Cesol
- Grata pelo acompanhamento da CESOL, que tem contribuído muito com nossos projetos.
- Muito bom
- Para concluir o projeto seria interessante um curso de reprodução para o grupo
- Fazer a Capacitação sobre Estudo de Viabilidade.
- Grata por ser acompanhada pela a Cesol, obrigada por sua parceria
- Os técnico precisa atuar mais nas propriedades, visitas
- Seria melhor se tivéssemos mais vezes o acompanhamento mas não é possível devido a distância e localidade do acompanhador.

Conclusão das sugestões:

- Mais Visitas Técnicas: 40%
- Treinamentos: 35%
- Melhoria Logística: 25%

4. Conclusão

A pesquisa revelou uma percepção amplamente positiva dos serviços prestados pelo CESOL, com destaque para:

- **Avaliação geral:** Cerca de 75% dos participantes classificaram os serviços como "Muito Bom" ou "Bom".
- **Impacto percebido:** 60% dos entrevistados apontaram um impacto alto nos empreendimentos.
- **Capacitações e melhorias sugeridas:** Cursos em áreas técnicas específicas e visitas técnicas mais frequentes são demandas significativas.

Principais áreas para melhoria:

1. **Logística e acessibilidade:** Considerar estratégias para alcançar empreendimentos em localidades remotas.
2. **Participação ativa:** Investir em ações para aumentar a frequência de participação dos grupos.
3. **Qualidade e prazo:** Reduzir o tempo de entrega de materiais, como rótulos e análises.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 4498-9, Conta Corrente 17330-4)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 4498-9, Conta Corrente 17331-2)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	552.986,07	Total de entradas (l)	30.137,64
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	580.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	30.137,64
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	3.123,71	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-30.137,64		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	552.986,07	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	30.137,64
Total de saídas (g)	127.427,45	Total de saídas (n)	3.352,49
Despesas de Custeio	127.427,45	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	3.352,49
Despesas Pagas do Período	127.427,45	Despesas Pagas do Período	3.352,49
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 425.558,62	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 26.785,15
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	3.014,00	Saldo Atual em Conta Corrente	26.412,55
Saldo Atual de Aplicação Financeira	426.202,21	Saldo Atual de Aplicação Financeira	67,50
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 423.188,21	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	(R\$ 26.345,05)
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 396.843,16	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 2.370,41		R\$ 53.130,20	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 425.558,62	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 26.785,15
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 425.558,62	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 26.785,15

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O REFERIDO TRIMESTRE TEVE ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº048/2024 EM 08/10/2024;

NOTA 3: NESTE TRIMESTRE HOVE O REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS).

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSO FINANCEIRO (Banco do Brasil, Aq. 4498-9, Conta corrente 17330-4)		
1. Receitas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	580.000,00	580.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
Subtotal (Repasse)	580.000,00	580.000,00
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.123,71	3.123,71
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-30.137,64	-30.137,64
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	-27.013,93	-27.013,93
Total Geral das Receitas	552.986,07	552.986,07
2. Despesas de Custeio	1º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	29.550,70	29.550,70
2.1.2 Encargos Sociais	2.954,66	2.954,66
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	3.552,49	3.552,49
2.1.4 Benefícios e Insumos do Pessoal	4.288,00	4.288,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	40.345,85	40.345,85
2.2 Serviço de Terceiros	63.425,00	63.425,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	63.425,00	63.425,00
2.3 Despesas Gerais	23.656,60	23.656,60
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	23.656,60	23.656,60
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	127.427,45	127.427,45
3. Despesa de Investimento	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	127.427,45	127.427,45
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Aq. 4498-9, Conta Corrente 17331-2)		
1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	30.137,64	30.137,64
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	30.137,64	30.137,64
2. Despesas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	3.552,49	3.552,49
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	3.552,49	3.552,49

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 051/2024;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS – NESTE CASO DA 1ª E 2ª PARCELA;

NOTA 4 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IOF E IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 5 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 6 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DE DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do somatório da 1ª e 2ª parcela do Contrato de Gestão nº048/2024 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$3.123,71 (três mil e cento e vinte e três reais e setenta e um centavos) e transferência do total de R\$30.137,64 (trinta mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e, tais valores resultam no somatório de R\$552.986,07 (quinhentos e sessenta e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$40.345,85 (quarenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O programado para o trimestre foi de R\$146.069,82 (cento e quarenta e seis mil e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ARESOL no território Piemonte Norte do Itapicuru. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 1ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como as parcelas do 13º salário da equipe técnica do Cesol. Para as despesas pertencentes à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” foi transferida da conta principal para a conta específica a quantia estimada trimestralmente. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se mantiveram dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “serviço de facilitação da capacitação da equipe técnica”, “alimentação para o encontro formativo”, “visita técnica”, “assistência técnica”, “serviço contábil”, “evento consumo responsável”, “participação no encontro dos gestores públicos em Salvador/Ba”, “participação na conferência estadual de economia solidária em Salvador/Ba” e “capacitação em EVE – estudo de viabilidade econômica”.

O período de execução do referido contrato é o 1º trimestre, sendo assim, o Cesol se encontra em fase inicial de constituição e formação da equipe técnica.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$127.427,45 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorrente do repasse da parcela supriu as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 08/10/2024 A 07/01/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF 2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	309.746,92	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	12	IG	IG
CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	31	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	100%	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	100%	0%

	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	100%	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	16	32	200%	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	100%	0%

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	100%	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	100%	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	100%	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	01	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	100%	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n.º de EES encaminhado para microcrédito/n.º de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n.º de EES que acessaram o microcrédito/n.º de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 08/10/2024 A 07/01/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	Valor equivalente a despesa não conforme	NA	10	100%	100%	100%	0%
CG 2		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	100%	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	100%	0%
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	100%	0%
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos = 10 pontos ⇨ 0% de desconto 8 pontos ⇨ 1% de desconto 0 ponto ⇨ 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
DESCONTO: 0%										

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 27/02/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 27/02/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 27/02/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 27/02/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 27/02/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 27/02/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 05/03/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108929004** e o código CRC **B8674360**.